

Sul Rio – Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A

Demonstração do Resultado		2016
Receita operacional líquida		130
Despesas com as mercadorias vendidas		(23)
Resultado bruto		107
Despesas administrativas e gerais		(1)
Despesas com vendas		(1)
Despesas com o financiamento		(1)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		104
Receitas financeiras e impostos		(1)
Despesas financeiras		(2)
Resultado financeiro líquido		101
Resultado antes dos impostos		(12)
Impostos sobre o lucro		(1)
Resultado do exercício		89
Demonstração do Resultado Abstrato		
Resultado do exercício		2
Resultados abrangentes:		
Resultado abrangente total		2

As notas explicativas, bem como a íntegra das Demonstrações Financeiras, estão disponíveis no site da Companhia e em uma cópia impressa, à disposição dos interessados na sede da Companhia.

A Diretoria
Antônio Tullio Jobuchavi – CEO
Fábio Dias Gora – Contador (CRCRS – 9811780/4)

5.450.000-36., que lhe foi proposta uma ação de Seguro Companhia de Seguros Gerais, para o ano 2016), alegando em síntese que em data de 27/01/2016, envolveu-se em um acidente de trânsito com o veículo mod. FIAT – 380 4X2T, ano/modelo 2002, placas nº 980-000, cujo fato foi objeto do boletim de ocorrência nº 19.000.000, datado de 27/01/2016, lavrado pelo 3º Cia. do 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e não sabido, foi determinada sua inclusão na ação proposta, e para que no prazo de 15 dias apresente resposta. Não sendo contestada a responsabilidade que será nomeado Curador Especial. Seria a forma da lei.

21 de 22/06.

2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DE SÃO PAULO - SP.

PROCESSO Nº 1001392-4/2018, E 21.8.26.0007. O(A) M. Regional VI – Itaquera, Estado de São Paulo, Distrito da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) **MARIA DO SOCORRO 928-22**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento **MICROSOM LTDA.**, alegando em síntese: que a certa, ou seja, a restituição do aparelho auditivo o condenação da ré na indenização por perdas e danos de juros de 1% a.m., correção monetária e demais lugar incerto e não sabido, foi determinada a es das ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a (s), presente(s) pessoa(s). Não sendo contestada a ação, o nomeado curador especial. Será o presente editado.

REGISTRO DE MÓVEIS DESTA CAPITAL
 O requerimento datado de 30 de maio de 1997, apresentado por **ANTONIO ANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Rua Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, com o fim de **REGISTRAR** o **IMÓVEL** descrito a seguir, sob o nº **204.000.000-0**, **RACKEL MOTA DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 5.76.275-7/PC-PA, CPF nº 00.000.000-00, e **GUILHERME DOMINGUES DA SILVA**, representante comercial, RG nº 43.990.163, inscrita no CNPJ nº 00.948-19, a efetuar em nome Oficial de Registro de Imóveis nº 1.236, da 1ª. Seção, da 1ª. Circunscrição da 1ª. Zona da Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vistos, em 20 de maio de 1997, às 16:00 horas, o pagamento de 10% do valor da alienação, conforme previsto em contrato de alienação nº 1.236, de 20 de maio de 1997, inscrita na matrícula nº 210.195 referentes à área de 1.000,00 m², localizada no lote nº 1.000, da Sacomá, situado à Rua Virgínia, nº 1.000, no bairro de São José, no município de São Paulo. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, e não pago no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação em mora, nos termos do artigo 1.236, do Regulamento do RGI nº 1.236, de 20 de novembro de 1.997. Encomenda-se a avaliação dos bens e dos destinatários, é feita a intimação do devedor para pagar o valor devido em 30 (três) dias. São Paulo, 19 de junho de 1997. O Oficial de Registro de Imóveis, **Albino Bianchini da Silva**. Oficial Interna, nº 1.236, de 20 de maio de 1997.

decimo Quarto Registro de Imoveis da
lo, República Federativa do Brasil, FAP
edital virem e interessar possa que, po
apresentado, para registro, a escritura
Tabelião de Notas da Capital-SP (livro
UZIRO AKIMOTO, brasileiro, advogado
TO, brasileira, do lar, ele portador da

portadora da cedula de
309.320.918-81, casad

9/1963, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Subdistrito - Liberdade, em Curitiba, inscritos na Rua Boa Vizinhança nº 899, em Curitiba, PARANÁ, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA, para si e para os seus descendentes, e seguintes do Código Civil Brasileiro, nos termos do artigo 1.615, § 1º, o imóvel consistente no terreno nº 899-060, no 21º Subdistrito - Saúde, I da Capital, registrado sob o nº 01 na matrícula nº 23 de Julho de 1976, neste Registro Imobiliário, para quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta reclamação, apresentar recurso, sob pena de reclamação contra a aludida instituição.

Neste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí, nº 100, São Paulo, 18 de Junho de 2018.

19, 20, 21 e 21/06/18

EDDO NAHAT, Oficial do
Polícia Federativa do Brasil

o requerimento do FIO CRUZIANECOS S/A o presente edital vieram o interessado **HEL BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, 98.979-1-SSP/SP, CPF nº 338.460.568, residente na Rua Doutor Oscar de Sousa, intimado a purgar a mora mediante o (as) prestações em atraso, vencidas de R\$17.108,96 (dezessete mil, cento

ado na data de hoje no
e oitenta reais e quatro

s e das 12:30 às 16hs, de

Fica o redor desde já advertido de que, no prazo de (quinte) dias sem uma purgação da mora, o presente edital virá ao interesse público e, considerando este fato, promoverá, à vista do art. 17, inciso II, da Lei nº 8.242/91, a inscrição da dívida, do imposto de transmissão "inter vivos" e da propriedade do citado imóvel no Livro de Registro de Imóveis do IRI UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 5º, da Lei nº 8.242/91, e o mesmo imóvel será levado a publicação e arrematação nos termos do procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei nº 8.242/91.

2018. O Oficial. 19, 20 e 21/06/18

696-5-SSP/SP, CPF nº 2
RODO DA ROCHA, diretor

casados no regime da comunhão parcial de bens, a Lei nº 6.515/77, domiciliados nestas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, inscritos no Registro de Imóveis nº 1.307, Santo Amaro, fonecedor, mediante o pagamento referente a 18 meses vencidos de 05/07/2017 a 05/05/2018 em cinco mil, cento e quarenta e um reais e 33 (três e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco) centavos, atualizado até 22/08/2018, perfazendo o valor de cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e 50 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e 50 centavos), cuja planilha com os valores diários de juros e autas, cujo financiamento foi concedido pelo FIAN, na aquisição do imóvel localizado na Rua

de - 21° Subdistrito, obje

hora de Escritura Pública" devidamente inscrita nº 104.692. O pagamento haverá de ser efetuado pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis, situado nesta Capital Federal, Ibirapuera, no horário das 9:00 horas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir a partir da publicação desta. Ficam os devedores desde já advertidos de que, no prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao presente edital, sob pena de sanção deste fato, promoverá, à vista do interessado, do imposto de transmissão "intelectual" de 2% (dois por cento) sobre a avaliação da propriedade do citado imóvel, o INIBANCO S/A, nos termos do art.26, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.406/2002, e o mesmo imóvel será levado a pública venda, nos termos do art. 27 da mesma Lei, a partir de 20/06/2018. O Oficial. 19. 20 e 21/06/18

